



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

terça-feira, 10 de abril de 2012

Ano II - Edição nº 00055

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio publica



Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

A9372D721D8EDFCA42B76635972ABEE

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

SUMÁRIO

- Aviso dos Atos da 1º sessão da Concorrência nº 001/2012.
- Decreto nº 007 de 03 de abril de 2012 - Nomeia os membros da comissão para acompanhamento do processo de enquadramento dos professores municipais na forma do art. 60 da Lei n. 541/2011.
- Decreto nº 08 de 03 de abril de 2012 - Nomeia os membros da comissão de Gestão do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal com a finalidade de orientar a sua implementação, conforme determina o art. 49 da Lei n. 541/2011.

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Concorrência



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO
Comissão Permanente de Licitação - CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO

CNPJ 13.824.248/0001-19

AVISO DOS ATOS DA 1ª SESSÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 001/2012

O Município de Teodoro Sampaio comunica aos interessados que após abertura e exame das documentações constantes no **Envelope A** (Via não identificada do Plano de Comunicação Publicitária) e **Envelope C** (Relativa à Capacidade de Atendimento, Repertório e Relatos de Soluções e Problemas de Comunicação), da Concorrência nº 001/2012, cujo objeto atine a Prestação de Serviços de Publicidade, de Caráter Educativo, Informativo e de Orientação Social, para os Órgãos desta Prefeitura, foram de pronto encaminhadas à Subcomissão Técnica ora publicada no Diário Próprio deste município no dia 28 de março de 2012, Ano II - Edição nº 00052, folha 004, para serem submetidas a julgamento na forma da Lei Federal nº 12.232/2010. Em tempo, fica marcada desde já a próxima sessão para o dia 17/04/2012, às 10:00h neste mesmo local, para apuração do resultado geral das propostas técnicas, conforme item 10.4.7 do Edital. Teodoro Sampaio/Ba., 10/04/2012. **José Miguel Brito Sacramento – Presidente CPL.**

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Decreto



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

GABINETE DO PREFEITO _____

DECRETO Nº. 007 DE 03 DE ABRIL DE 2012

“Nomeia os membros da comissão para acompanhamento do processo de enquadramento dos professores municipais na forma do art. 60 da Lei n. 541/2011”

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros da Comissão para acompanhamento do processo de enquadramento dos professores municipais, conforme determina o art. 60 da Lei n. 541/2011:

I- REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ADRIANA PEREIRA DA SILVA CALMON

II- REPRESENTANTE DO SINDICATO DOS SERVIDORES DO MAGISTÉRIO

EDNELZA BARBOSA DOS SANTOS

III- REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

NEIDE FERREIRA CHAGAS

Art. 2º. O exercício das funções na comissão é considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Teodoro Sampaio, Bahia 03 de abril de 2012.

ANTONIO VALENTE BARBOSA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Decreto



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

GABINETE DO PREFEITO _____

DECRETO Nº. 08 DE 03 DE ABRIL DE 2012

“Nomeia os membros da comissão de Gestão do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal com a finalidade de orientar a sua implementação, conforme determina o art. 49 da Lei n. 541/2011”

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída e nomeada a comissão de Gestão do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal com a finalidade de orientar a sua implementação, conforme determina o art. 49 da Lei n. 541/2011:

I- REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ADRIANA PEREIRA DA SILVA CALMON

II- REPRESENTANTE DO SINDICATO DOS SERVIDORES DO MAGISTÉRIO

GERLÂNDIA CERQUEIRA NERES

III- REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

NEIDE FERREIRA CHAGAS

Art. 2º. O exercício das funções na comissão é considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Teodoro Sampaio, Bahia 03 de abril de 2012.

ANTONIO VALENTE BARBOSA
Prefeito Municipal